



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 441/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.012806/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor JAIRO JOSÉ CAOVILO, Siape nº 543786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cód. de vaga 0927031, Classe 6, Nível 602, lotado no *Campus* Passo Fundo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor